



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

RESOLUÇÃO N.º 008/2022

“RESOLVE CONCEDER LICENÇA DE 15 DIAS PARA INTERESSE PARTICULAR DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, Vereador **Rômulo Queiroz das Neves - PV**, em conformidade com o artigo 65º, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Prefeita Municipal Senhora **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**, licença para tratar de assunto particular, pelo período de 15 dias, contados de 21 de setembro a 05 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Fica convocada a Vice Prefeita senhora **Giseli da Costa Ribeiro Paim**, para tomar posse na vaga aberta.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Milton Figueiredo, em 21 de setembro de 2022.

Ver. Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger